



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

MOÇÃO n.º 001/2018

Protocolado em

20/02/2018



Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS À EQUIPE DE JUDÔ DO MUNICÍPIO DE CANAS, COMPOSTA PELOS ATLETAS: BRENDA CRISTINA CESTARI, THAYLLA RANGEL MARCELINO, OLIRIS FAVALLI JÚNIOR E WAGNER DE MOURA E PELOS TÉCNICOS: SENSEI ELIAS FERREIRA SANTOS - 4º DAN E SENSEI ALEXANDRE SILVA - 4º DAN.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o Município de Canas traz em suas raízes históricas à pratica e a filosofia de vida das artes marciais, desde o Karatê à Capoeira com grandes atletas e técnicos que fazem desta prática esportiva um objetivo de vida;

Considerando que o Judô Canense não é diferente desta história, pois rapidamente caiu nas graças dos jovens e adultos de Canas, criado no Japão, em 1882, pelo professor Jigoro Kan que ao criar esta arte marcial, Kano tinha como objetivo criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente, chegando ao Brasil em 1922 no período da imigração Japonesa;

Considerando que além desta belíssima história de filosofia de vida e esporte, o Judô de Canas traz em sua bagagem muito sofrimento e batalhas, como na maioria dos esportes de base no Brasil, com grandes dificuldades em locais para treinos e equipamentos, mas com muita sabedoria dos Senseis e esforço de todos os atletas, principalmente aqueles que deram suas vidas e seu tempo para manter o esporte ativo em Canas, conseguiram superar essas dificuldades e continuam a representar Canas e conquistando grandes resultados e medalhas para no Município;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, Homenagear e Aplaudir **À EQUIPE DE JUDÔ DO MUNICÍPIO DE CANAS, COMPOSTA PELOS ATLETAS: BRENDA CRISTINA CESTARI, THAYLLA RANGEL MARCELINO, OLIRIS FAVALLI JÚNIOR E**

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 20/02/18

Por 28 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
20/02/2018



MOÇÃO n.º 001/2018

Secretaria da Câmara

WAGNER DE MOURA E PELOS TÉCNICOS: SENSEI ELIAS FERREIRA SANTOS - 4º DAN E SENSEI ALEXANDRE SILVA - 4º DAN.

Outrossim, que seja dado ciência desta ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral, ao Diretor de Esportes Angelo Bonafé e ao Diretor de Educação Luiz Gustavo Coelho de Abreu.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 20 de fevereiro de 2018.


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – PSDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PP

SÉRGIO RODRIGO TOBIAS
Vereador - PTB

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador – PDT


RICELLY ISALINO
"Caminhando com você!"
Vereador – PSDB

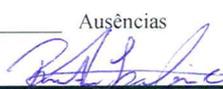

LAERTE ZANIN
Vereador – PSDB

Aprovado Rejeitado Retirado

2

em: 20/02/18

Por 08 Votos Favoráveis
Votos Contrários
Abstenções
Ausências


Ver. Ricelly Augusto Isalino
Presidente